



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

[posdeliberacao@tce.mg.gov.br](mailto:posdeliberacao@tce.mg.gov.br)

**Ofício n.: 189/2023**

**Processo n.: 1082505**

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Cleon Comini Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Caratinga

Senhor Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 10/01/2023, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.<sup>a</sup>, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os relatórios de medição com a discriminação dos serviços executados que ensejaram o pagamento dos valores para a empresa contratada, a fim de elucidar a inconformidade dos pagamentos referentes a 10<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> medições sem a devida liquidação da despesa e afastar os indícios de dano ao erário referentes a este apontamento.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)

GPM

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.*

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)